

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE BALSAS/MA

Luiz Gustavo de Oliveira Santos Aoki

Tabelião de Protesto e Registrador de Imóveis

CNPJ: 66.716.415/0001-74 / Endereço: Rua Coelho Neto, nº 781 - Balsas/MA

Fone: (99) 991040550/(99) 981880550 - E-mail: cart1balsas@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PEDIDO Nº 52787

CNM: 030106.2.0005026-66

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que revendo neste Cartório de Registro de Imóveis, nele consta o **LIVRO 2-S** e folha **26** que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral:

MATRÍCULA Nº 5.026 (CINCO MIL E VINTE E SEIS), DATA: BALSAS (MA), 03 de janeiro de 1989. **LOTE 07, QUADRA 08, situado à rua 04, no Bairro Nazaré, na primeira zona urbana desta Cidade**, medindo 36,00m. (trinta e seis metros) de frente para a rua 04; 40,00m. (quarenta metros) no lado direito, limitando-se com a rua 02; 40,00m. (quarenta metros) no lado esquerdo, limitando-se com o Lote 09; 36,00m. (trinta e seis metros) de fundo, limitando-se com o Lote 08. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE SOUSA E SILVA FILHO**, brasileiro, casado com a srª. Maria Eterna de Paiva e Silva, médico, portador da carteira de identidade RG. nº 375.182-SSP/MA, residente nesta Cidade, na Pça. Getúlio Vargas, centro. **REGISTRO ANTERIOR: nº 1.623, fls. 99v/100 do Livro nº 3-B-Transcrição das Transmissões deste Cartório. Dou fé. O OFICIAL DO REGISTRO:**

R.1-5.026 Nos termos do contrato de aforamento nº 096, ficha nº 12.944, lavrado em 02.09.88, no livro de aforamento nº 103, às fls. 096, pelo prefeito sr. Heliodoro Sousa, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelo sr. **JOSÉ DE SOUSA E SILVA FILHO**, já qualificado, por aforamento que lhe fora feito pela prefeitura municipal desta Cidade, tendo sido avaliado em Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), com as condições existentes no próprio contrato de aforamento, objeto deste registro. Dou fé. **BALSAS/MA, 03 de Janeiro de 1989. O OFICIAL DO REGISTRO:**

R.2-5.026 COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, de 24.01.96, do 1º Tabelionato desta Cidade e Comarca de Balsas/MA., do Livro nº 81, fls. nº 33v/34, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela Srª. **VILANI MORAIS SIO**, brasileira, casada com o Sr. Wilson Massaiuki Sio, do lar, portadora da CI/RG. nº 253.790-SSP/DF., 06.06.77, e do CPF. nº 681.535.973-53, nascida aos 03.05.52, residente nesta Cidade, por compra feita ao Sr. **JOSÉ DE SOUSA E SILVA FILHO** e sua esposa, Srª. **MARIA ETERNA DE PAIVA E SILVA**, brasileiros, casados entre si, ele médico, portador da CI/RG. nº 375.182-SSP/MA., ela do lar, inscritos no CPF. sob o nº 002.268.153-15, residentes e domiciliados nesta Cidade; pelo preço e quantia certa de R\$ 800,00 (oitocentos reais), cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país da adquirente. Dou fé. **BALSAS/MA, 22 de Abril de 1996. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

AV.3-5.026 RETIFICAÇÃO - A requerimento de 30.05.2012, do proprietário do imóvel da presente matrícula, Sr. Wilson Massaiuki Sio, instruído com aforamento já retificado, INCLUI-SE os característicos e medidas do terreno constante desta matrícula, a, saber: Domínio útil do terreno foreiro ao Município de Balsas/MA, **Lote urbano irregular nº 08, com a área de 1.440,00m², Rua Pedro Inácio Ramos, esquina com a Rua 28, Quadra 08, Bairro de Nazaré, nesta Cidade de Balsas/MA**, medindo 36,00m. (trinta e seis metros) de frente para a Rua Pedro Inácio Ramos; 40,00m. (quarenta metros) na lateral direita para a Rua 28; 40,00m. (quarenta metros) na lateral esquerda, limitando-se com o Lote 07; e 36,00m. (trinta e seis metros) de fundos, limitando-se com o Lote 09. Inscrição Cadastral nº 01.02.0008.0008.000. **PROTOCOLO: 50.616 de 30.05.2012. EMOLUMENTOS: (Tab. 16.22.2) R\$ 37,10 - (FERC) R\$ 1,10. Total: R\$ 38,20. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000015205048. Arquivado na Pasta 09 - Documentos de Re-Ratificação. BALSAS/MA, 30 de Maio de 2012. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

AV.4-5.026 AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 30.05.2012, feito a Oficiala deste Serviço de Registro de Imóveis, por Wilson Massaiuki Sio, já qualificado, na presente matrícula, o qual apresentou Habite-se datado de 15.05.2010, expedido pela Secretaria de Infraestrutura deste Município de Balsas/MA, bem como a Certidão Negativa de Débitos

Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros - nº 043372010-09021060 - CEI nº 70.005.05484/64, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 08.12.2010 com validade até 06.06.2011, e ART nº 013398, **para constar a construção de uma edificação estilo Residencial de sua propriedade, sita nesta Cidade de Balsas/MA**, à Rua Pedro Inácio Ramos, esquina com a Rua 28, nº 418, Quadra 08, Lote 08, Bairro Nazaré, com a área construída de 240,82m², com as seguintes características: cobertura com madeira serrada, telha plan, piso em cerâmica, paredes com tijolos de 06 furos, rebocadas, pintadas, murada, contendo as seguintes dependências: área, sala, 02 (dois) quartos, 02 (duas) suítes, 02 (dois) banheiros sociais, área, área de serviço, sala de refeições, cozinha, despensa, garagem e depósito, com instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **PROTOCOLO:** nº 50.617 de 30.05.2012. **EMOLUMENTOS:** (16.9.16) R\$ 747,20 - (FERC) R\$ 22,40 - Total R\$ 769,60. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000015205050. **BALSAS/MA, 30 de Maio de 2012. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.5-5.026 COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: **VILANI MORAIS SIO**, do lar, nascida em 03/05/1952, portadora da CI/RG. nº 253.790-SSP/DF, expedida em 06/06/1977 e do CPF/MF nº 681.535.973-53 e seu marido, **WILSON MASSAIUKI SIO**, empresário, nascido aos 04.08.1951, portador da CI/RG. nº 5.489.057-3-SSP/SP, expedida em 02.03.2004, e do CPF. nº 066.388.641-49, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de bens nos termos do Assento de Casamento lavrado no 1º Ofício de Registro Civil de Brasília/DF, livro B-41, folha 185, termo 11280 em 17/05/1975, residentes e domiciliados na Rua Pedro Inácio Ramos, Quadra 136, Casa 418, Bairro Nazaré, Balsas-MA. **ADQUIRENTE:** **CURINGA DOS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.041.327/0001-01, com sede na Sia, Quadra 01, nº 1.170, em Brasília-DF. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de 11.12.2012, lavrada no 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, no Livro nº 172, fls. 07/08, Ato 9860. **OBJETO:** O domínio útil do imóvel desta matrícula e respectiva construção. **PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total da venda é de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), cuja importância, os vendedores declararam terem recebido anteriormente em moeda corrente do país, diretamente da adquirente, pelo que lhe confere plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem a qualquer título ou pretexto. **PROTOCOLO** nº 52.464 de 28.12.2012. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.16) R\$ 1.494,50 - (FERC) R\$ 44,80 - Total R\$ 1.539,30. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000016369119. **BALSAS/MA, 28 de Dezembro de 2012. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

R.6-5.026 RESGATE DE AFORAMENTO - Por Escritura Pública de Resgate de Aforamento de 17.10.2013, do 1º Tabelionato Extajudicial deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 180, fls. 07, Ato 10721, a empresa **CURINGA DOS PNEUS LTDA**, já qualificada, resgatou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.441.430/0001-25, com sede na Praça Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas/MA, mediante o pagamento da quantia de **R\$1.080,00** (um mil e oitenta reais), correspondente a 2,5% (dois e meio por cento), correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atual da propriedade plena, ficando extinto o emprazamento, e passando o imóvel da presente matrícula aforado a adquirente, em plena propriedade. O imóvel foi avaliado pela Prefeitura deste Município em R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). **PROTOCOLO:** nº 55.060 de 08.11.2013. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.11) R\$ 519,10 - (FERC) R\$ 15,60 - Total R\$ 534,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000017941487. **BALSAS/MA, 08 Novembro de 2013. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.7-5.026 COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: **CURINGA DOS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.041.327/0001-01, com sede na Sia, Quadra 01, nº 1.170, em Brasília-DF. **ADQUIRENTE:** **ALDAIRA DO SOCORRO COELHO CORREIA**, brasileira, casada com PEDRO GOMES CORREIA sob o regime da Comunhão de Bens nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC deste Município de Balsas/MA, livro B-01, folha 49, termo 10 em 28/12/1968, empresária, nascida em 08/04/1952, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 129.932-SSP/MA expedida em 05/11/1971 e inscrita no CPF/MF sob nº 725.736.193-20, residente e domiciliada na Rua Gomes de Sousa, nº 525-A, Centro, Balsas-MA. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de 17.10.2013, lavrada no 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, no Livro nº 180, fls. 08/09, Ato 10722. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula e respectiva construção. **PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total da venda é de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), cuja importância, a vendedora declarara ter recebido anteriormente em moeda corrente do país, diretamente da adquirente, pelo que lhe confere plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar a qualquer título ou pretexto. **PROTOCOLO** nº

55.061 de 08.11.2013. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.17) R\$ 1.979,90 - (FERC) R\$ 59,40 - Total R\$ 2.039,30. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 17941489. **BALSAS/MA, 08 de Novembro de 2013. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

AV.8-5.026 RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS - A requerimento de 04.11.2013, da proprietária do imóvel da presente matrícula, Sr^a. Aldaira do Socorro Coelho Correia, instruído com despacho de fiscalização de 23.10.2013 devidamente assinado pelo Sr. Franco de Sousa Araújo - Mat. 29367, RETIFICA-SE as medidas do terreno constante desta matrícula, a, saber: **Lote urbano irregular nº 08, com a área de 1.544,00m², Rua Pedro Inácio Ramos esquina com a Rua 28, Quadra 08, Bairro Nazaré, nesta Cidade de Balsas/MA**, medindo 38,60m. (trinta e oito metros e sessenta centímetros) de frente para a Rua Pedro Inácio Ramos; 40,00m. (quarenta metros) na lateral direita para a Rua 28; 40,00m. (quarenta metros) na lateral esquerda, limitando-se com o Lote 07; e 38,60m. (trinta e oito metros e sessenta centímetros) de fundos, limitando-se com o Lote 09. Inscrição Cadastral nº 01.02.0008.0008.000. **PROTOCOLO:** 55.063 de 08.11.2013. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 39,30 - (FERC) R\$ 1,20. Total: R\$ 40,50. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 17941492. **BALSAS/MA, 08 de Novembro de 2013. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.9-5.026 COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, passado nesta Cidade de Balsas/MA, aos 15.02.2019, Contrato nº 1.4444.1122834-2, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido pelos **COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES, PEDRO GOMES CORREIA JUNIOR**, empresário, nascido em 28.06.1978, portador da CI/RG. nº 383780942-SSP-MA, expedida em 22.11.1994, e inscrito no CPF. nº 641.428.923-04, e sua esposa **ROSEANE LIMA CARVALHO CORREIA**, vendedora, nascida em 21.04.1987, portadora da CI/RG. nº 153381920000-SSP/MA, expedida em 06.02.2015, e inscrita no CPF. nº 012.301.503-07, ambos brasileiros, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes à Rua 01, nº 40, Bairro Nazaré, Balsas-MA, por compra feita a Sr^a. **ALDAIRA DO SOCORRO COELHO CORREIA**, administradora, nascida em 08.04.1952, portadora da C.N.H. nº 344505291-DETRAM-MA, expedida em 12.03.2015, e inscrita no CPF. nº 725.736.193-20, e seu esposo **PEDRO GOMES CORREIA**, aposentado exceto funcionario publico, nascido em 17.06.1946, portador da CI/RG nº 0316398520062-SSP-MA, expedida em 06.09.2006 e inscrito no CPF. sob o nº 012.911.223-20, ambos brasileiros, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em R Gomes De Souza, 525, Centro em Balsas/MA, pela quantia de **R\$ 780.000,00** (setecentos e oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto no instrumento objeto deste registro: Recursos Próprios: R\$ 163.500,10; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00; e Financiamento concedido pela CEF: R\$ 616.499,90. O imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, ITBI no valor de R\$ 6.352,50, foi recolhido aos 20.02.2019 em favor da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. Comparecem neste ato como intervenientes anuentes: **MANOEL BERNARDINO COELHO CORREIA**, administrador, nascido em 01.04.1974, portador de CNH nº 00865379692-DETRAN-MA, expedida em 03.07.2018 e inscrito no CPF sob o nº 123.914.868-20, e sua esposa **JOSIANE LIMA COELHO CORREIA**, empresária, nascida em 21.02.1981, portadora da CI/RG nº 0001145536996-SSP-MA, expedida em 17.09.2009 e inscrita no CPF sob o nº 645.479.303-68, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Rua Loreto, nº 230, Bairro Nazare, Balsas/MA, e **GILSON COELHO CORREIA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, nascido em 21.12.1971, portador de CI/RG nº 0633358520179-SSP-MA, expedida em 15.09.2017 e inscrito no CPF sob o nº 725.877.413-00, residente na Rua Gomes de Sousa, nº 525, Centro, Balsas-MA. **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato objeto deste registro. **PROTOCOLO:** nº 74.627, de 22.02.2019. **EMOLUMENTOS:** isenção de 50% de acordo Artigo 290, da Lei 6.015/73 (Tab. 16.3.25) R\$ 5.325,00 - (FERC) R\$ 159,75 - Total R\$ 5.484,75. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000028163423. **BALSAS/MA, 22 de Fevereiro de 2019. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

R.10-5.026 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, passado nesta Cidade de Balsas/MA, aos 15.02.2019, Contrato nº 1.4444.1122834-2, registrado sob o nº 09, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES, PEDRO GOMES CORREIA JUNIOR**, e sua esposa **ROSEANE LIMA CARVALHO CORREIA**, já qualificados, **alienam** a **CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao

Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário o imóvel da presente matrícula, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais no valor de **R\$ 616.499,90** (seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), que será reajustado à taxa de juros ao ano Nominal de 9,7978% e taxa anual Efetiva de 10,2500%, e será amortizado em 420 (quatrocentos e vinte) meses, por meio de encargos mensais, cuja prestação, calculada segundo o Sistema de Amortização - SAC, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 14.03.2019 no valor total de R\$ 6.807,60. Valor da garantia fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 963.884,80 (novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato objeto deste registro. **PROTOCOLO:** nº 74.627, de 22.02.2019. **EMOLUMENTOS:** isenção de 50% de acordo Artigo 290, da Lei 6.015/73 (Tab. Tab. 16.3.24) R\$ 4.989,60 - (FERC) R\$ 149,70 - Total R\$ 5.139,30. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000028163424. **BALSAS/MA, 22 de Fevereiro de 2019. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

AV.11-5.026 EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, passado nesta Cidade de Balsas/MA, aos 15.02.2019, Contrato nº 1.4444.1122834-2, registrado sob os nºs 09 e 10, a sendo a instituição custodiante a CREDORA, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1122834-2 série 0219. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 420 meses; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO:** 14.03.2019. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 616.499,90. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 963.884,80. **VALOR TOTAL DA PARCELA:** R\$ 6.807,60. **TAXA DE JUROS:** nominal 9,7978 - efetiva 10,2500. **CONDIÇÕES:** As demais constante na cédula ora registrada. **PROTOCOLO:** nº 74.628, de 22.02.2019. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 54,60 - (FERC) R\$ 1,60 - Total R\$ 56,20. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000028163426. **BALSAS/MA, 22 de Fevereiro de 2019. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

AV.12-5026 PROTOCOLO: nº 108.640, de 26/06/2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procedeu-se a esta averbação nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 17.06.2026, devidamente assinado pelo Sr. Milton Fontana, a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, os fiduciantes **PEDRO GOMES CORREIA JUNIOR** - CPF: 641.428.923-04 e **ROSEANE LIMA CARVALHO CORREIA** - CPF: 012.301.503-07, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, passado nesta Cidade de Balsas/MA, aos 15.02.2019, Contrato nº 1.4444.1122834-2, registrado sob o nº 10, supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 20.571,87 (vinte mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme Certidão Negativa de ITBI nº 423 apresentado, emitido aos 15.06.2026, consta a confirmação pela prefeitura municipal deste município do pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, do imóvel objeto da consolidação de propriedade, com inscrição nº 01.02.008.0008.001, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. O imóvel foi avaliado pela Prefeitura deste Município, para fins fiscais em **R\$ 1.028.593,56 (um milhão, vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos)**. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R\$ 1.028.593,56 (um milhão, vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos). **SELO PRENOTAÇÃO:** PRENOT030106YA5F5VDIXA5G2C11, (Ato: 16.1) - Total: 43,37 Emol: 38,72 FERC: 1,16 FEMP: 1,55 FADEP: 1,55 FERRFIS: 0,39. **EMOLUMENTOS:** REGTOR030106VAFQE1DG9AH8G462, (Ato: 16.9) - Total: R\$ 8.254,14 Emol: R\$ 7.369,77 FERC: R\$ 221,09 FEMP: R\$ 294,79 FADEP: R\$ 294,79 FERRFIS: R\$ 73,70. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIV030106S5IRVT4YTW25EI62, (Ato: 16.39) - Total: R\$ 76,12 Emol: R\$ 67,87 FERC: R\$ 2,09 FEMP: R\$ 2,75 FADEP: R\$ 2,75 FERRFIS: R\$ 0,66. **CONFERÊNCIA:** CONFDO030106NA9X9540BFZ8M269, (Ato: 16.42) - Total: R\$ 20,76 Emol: R\$ 18,51 FERC: R\$ 0,57 FEMP: R\$ 0,75 FADEP: R\$ 0,75 FERRFIS: R\$ 0,18. **Balsas/MA, 26 de Junho de 2026. Dorane Sousa Pereira Moraes. ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

O texto anteriormente descrito é a a transcrição fiel da matrícula N° 5026 ,composta de 12 registros e/ou averbações. Até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.
Balsas/MA., 26 de Junho de 2026.

DORANE SOUSA PEREIRA MORAES
ESCREVENTE AUTORIZADO

52787

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT03010643UPJSDUW37EJG18,
26/06/2026 16:56:47, Ato: 16.24.4, Parte(s):
CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$
101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP
R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



52787

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERELE030106UQPE4CMAEUBQNA72,
26/06/2026 16:56:48, Ato: 16.24.4.1, Parte(s):
CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$
20,28 Emol R\$ 18,12 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$
0,72 FEMP R\$ 0,72 FERRFIS R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



CLEBSON SOUSA
DOS
SANTOS:6281950
8367

Assinado de forma digital
por CLEBSON SOUSA DOS
SANTOS:62819508367
Dados: 2026.06.26
17:41:04 -03'00'